



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.290-000 Fone/watts (43) 3548-1258

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Súmula: ESTABELECEM COMISSÕES PERMANENTES DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 40-2026-CGF/TCE-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Esta Resolução cria Comissões Permanentes de acordo com a Nota Técnica nº 40-2026-CGF/TCE-PR, estabelecendo novas Comissões Permanentes da Câmara Municipal, sendo: Comissão Permanente de Políticas Públicas Urbanas e Meio Ambiente e Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. As Comissões criadas serão compostas de Presidente, Relator e Membro, cujos vereadores integrantes serão nomeados pelo Presidente em sessão legislativa própria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (25/03/2026).

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema